



ANEXO II – CERTIFICADO DE ORIGEM PARA PRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS

SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL

PRODUTO NÃO COMESTÍVEL

1ª VIA-TRÂNSITO

2ª VIA-DIPOA

Nº XXX/XXXX/2017

CERTIFICADO DE ORIGEM

Certifico que os produtos discriminados neste documento foram obtidos de animais abatidos em estabelecimento devidamente registrado no órgão competente e passaram por inspeção veterinária oficial.

Produto	Peso (Kg)	Número de Volumes	Natureza dos volumes
Nota Fiscal Nº: Série:			

Estabelecimento de origem:

Número registro:

Cidade:

UF:

Meio de Transporte/placas:

Destinatário:

Endereço:

Cidade:

UF:

_____, _____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura do servidor da DIPOA